



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 60/2019.

Aprovado em Discussão Única

02 de 10 de 19


PRESIDENTE

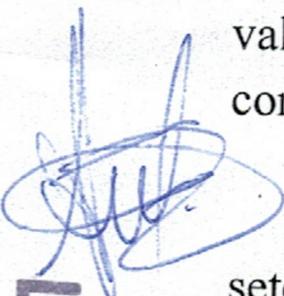
EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Marcelo Bezerra Andrade, Secretário de Infraestrutura do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município, através da referida Secretaria, analise a possibilidade da construção de um abrigo público para atender aos mototaxistas que se concentram no logradouro público, em frente ao Supermercado Conterrâneo, situado na Rua Januário Filizola, no Centro de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

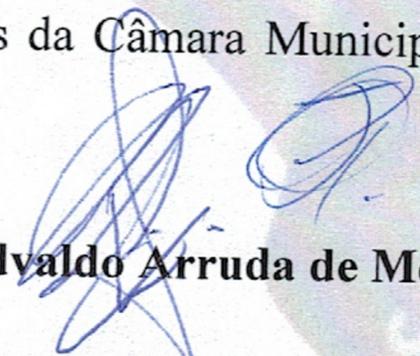
A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie a construção de um abrigo público para atender aos mototaxistas, que se concentram no logradouro público, em frente ao Supermercado Conterrâneo, situado na Rua Januário Filizola, no Centro de Itambé-PE.

Não é demasiado lembrar que a moto é um transporte que não oferece nenhuma capa de proteção aos seus condutores. Os mototaxistas do Município permanecem sentados ao relento, em bancos sob o sol e a chuva e em total desconforto, enquanto aguardam seus clientes. Muitos pais de família retiram seu sustento dignamente dessa atividade e merecem ser valorizados e atendidos pelo poder público. A medida trará melhores condições de trabalho a esses profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 24 de setembro de 2019.


Lido em 25/09/19

1º Secretária


Ver. Edvaldo Arruda de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 26 de 09 de 20 19


PRESIDENTE